



Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 681/GC3, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 22 de dezembro de 2011, Seção 1, página 24.

(\*) Esta Instrução de que trata a presente Portaria será publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

**PORTARIA Nº 86/GC3, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

(\*) Aprova a modificação no ROCA 21-48 - Regulamento do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do processo nº 67012.0004755/2012-67, resolve:

Art. 1º Aprovar a 1ª modificação do ROCA 21-48 "Regulamento do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Este Regulamento de que trata a presente Portaria será publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

**COMANDO DA MARINHA  
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

**PORTARIA Nº 13/EMA, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB/2004 e de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 96.000/1988, resolve:

Art. 1º Conceder autorização ao Navio de Pesquisa Oceanográfica francês Atalante, para realizar atividades de pesquisa científica em AJB, conforme previstas no Projeto Científico COLMEIA, obedecendo à derrota previamente apresentada à Marinha do Brasil (MB).

§ 1º O navio fica obrigado a aderir ao Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), conforme normatizado pelas Normas da Autoridade Marítima para o Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras - NORMAM-08/DPC. Qualquer alteração na derrota a ser cumprida em AJB deverá ser submetida à apreciação da MB.

§ 2º Caberá ao Instituto Francês de Pesquisa para Exploração do Mar (IFREMER), instituição responsável pela campanha oceanográfica, buscar junto ao IBAMA o licenciamento ambiental específico das atividades de aquisição de dados sísmicos marítimos, conforme regulado pela Resolução CONAMA nº 350/2004, como condição para o início das atividades autorizadas por esta Portaria.

Art. 2º O objetivo científico da campanha oceanográfica é realizar o mapeamento do fundo oceânico, adquirindo batimetria multi-feixe, retro-espalhamento, gravimetria, magnetometria e perfilagem sedimentar, assim como dragagens de rochas e amostragens da coluna de água em diferentes pontos da região do Arquipélago de São Pedro e São Paulo. O Projeto COLMEIA encontra-se coberto por acordos celebrados entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e o IFREMER.

Art. 3º A autorização a que se refere esta Portaria terá validade para o período de 24 de janeiro a 27 de fevereiro de 2013.

Art. 4º O navio de pesquisa mencionado no art. 1º terá a bordo, no período supracitado, um representante da MB, ao qual deverão ser concedidas todas as facilidades, inclusive o acesso aos documentos relativos às pesquisas e a todos os compartimentos do navio, com o propósito de permitir a fiscalização necessária dos serviços que serão executados.

Parágrafo único - O representante da MB tem autoridade para impedir, em AJB, a coleta de dados fora do propósito e dos períodos especificados nos arts. 2º e 3º desta Portaria e a execução de pesquisa em derrota não prevista nos documentos previamente apresentados.

Art. 5º A instituição responsável pela pesquisa deverá fornecer à Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) todos os dados, informações e resultados obtidos pela pesquisa realizada, dentro dos prazos previstos no Decreto nº 96.000/1988, encaminhando para a Rua Barão de Jaceguai, s/nº, Ponta da Armação, Ponta D'Areia, Niterói, RJ, CEP: 24048-900.

Art. 6º Para a remessa dos dados coletados, devem ser observados os aspectos técnicos e de documentação detalhados nas "ORIENTAÇÕES PARA A REMESSA DOS DADOS COLETADOS", que a esta acompanham.

Art. 7º O não cumprimento pelas entidades interessadas do estabelecido nesta Portaria implicará no cancelamento automático da presente autorização, respondendo as referidas entidades pelos prejuízos causados e ficando sujeitas, a critério do Governo Brasileiro, a terem recusadas futuras solicitações de pesquisa em AJB.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Almirante-de-Esquadra FERNANDO EDUARDO  
STUDART WIEMER

**Ministério da Educação**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 64, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, resolve:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 20 de janeiro de 2013, até o dia 19 de janeiro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 012/2011 - Docente de 01 de novembro de 2011, homologado em 20 de janeiro de 2012, publicado no DOU de 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

**PORTARIA Nº 65, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, resolve:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROVIMENTO Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

A Reitora em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 33 do Regimento Geral, bem como o art. 16 do Estatuto, considerando a Resolução nº 165/2012-CONSEPE, de 10 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 130/2012, de 13 de julho de 2012, bem como o Edital nº 027/2012-PROGESP, publicado no DOU nº 181, de 18 de setembro de 2012, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, a homologação do resultado abaixo discriminado, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente I, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - 20h, área de Aparelho Locomotor (Ortopedia-Traumatologia-Reumatologia-Neurologia), do Departamento de Fisioterapia - DFIS, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme processo nº 23077.061492/2012-63.

MÉDIA	
1º lugar: LARISSA BASTOS TAVARES	8,07
2º lugar: Saionara Maria Aires da Câmara	7,30

MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE MELO XIMENES

**PROVIMENTO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

A Reitora em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 33 do Regimento Geral, bem como o art. 16 do Estatuto, considerando a Resolução nº 165/2012-CONSEPE, de 10 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 130/2012, de 13 de julho de 2012, bem como o Edital nº 027/2012-PROGESP, publicado no DOU nº 181, de 18 de setembro de 2012, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, a homologação do resultado abaixo discriminado, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto I, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Cosmetologia, do Departamento de Farmácia - DFAR, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme processo nº 23077.062462/2012-74 .

MÉDIA	
1º lugar: ELISSA ARANTES OTROSKY	7,96

MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE MELO XIMENES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 489, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUFRJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Temporário referente ao Edital nº 294, de 03 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº 233, de 04 de dezembro de 2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Enfermagem  
Setor: Enfermagem Médico-Cirúrgica  
1º Sandra Regina Marques de Oliveira

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI

**PORTARIA Nº 490, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUFRJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Temporário referente ao Edital nº 271, de 01 de novembro de 2012, publicado no DOU nº 213, de 05 de novembro de 2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Medicina  
Setor: Pediatria Geral  
Não houve candidatos aprovados

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI

**PORTARIA Nº 491, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUFRJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve: